



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO nº 1674/98 de 30 de julho de 1998

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

Considerando, o que consta do ofício datado de 27 de julho de 1.998, elaborado pelo Sr. Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Considerando, que os fatos lá relatados e documentados caracterizam o possível cometimento de infração disciplinar prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/90;

Considerando, que o servidor José Carlos Lunardi está envolvido nestes citados fatos.

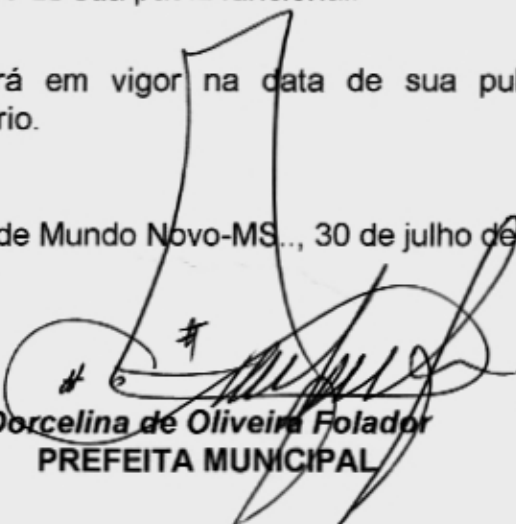
DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída, nos termos dos arts. 138 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 001/90, Comissão de Inquérito composta pelos servidores **Maria Clarice Borowski, Vilma Joelma dos Santos e Boaz Luiz Moret**, para sob a presidência da primeira nomeada, instaurar e instruir processo disciplinar em desfavor de José Carlos Lunardi para apurar responsabilidade do servidor por prática de infração constante da Lei Complementar Municipal nº 001/90.

Art. 2º - A autuação do processo em desfavor de José Carlos Lunardi, será instruída, além deste decreto, com o relatório e a documentação apresentados no dia 27 de julho de 1.998, pelo Sr. Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e com os documentos pertinentes de sua pasta funcional.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS..., 30 de julho de 1998.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAL"

N. 126 / Data 26 / 08 / 98